

**TENSÕES NA ESCOLA DO IMPERADOR: DEMANDAS DE
TRABALHADORES ESCRAVIZADOS E LIVRES NO COLÉGIO PEDRO II
NA DÉCADA DE 1850**

Letícia Sousa Campos da Silva.

Doutoranda em História pelo PPGH-UFF. Bolsista CNPQ.

E-mail: silvaleticiasc@gmail.com.

Uma recompensa para trazer regularidade no serviço

No emaranhado de papeis remanescentes das práticas sociais relativas ao Colégio Pedro II (CPII) no século XIX encontrei um ofício cujo conteúdo reproduzo abaixo¹.

Tenho a honra de oferecer a consideração de V. Ex.^a a ideia, que nutro, de recompensar os serviços prestados ao colégio pelos 12 africanos livres, confiados ao mesmo, acreditando tirar daí todas as vantagens para o bom desempenho de suas atribuições; o salário de cem, a duzentos reis diários, arbitrados na proporção de seu comportamento, nunca excedendo daquela última quantia, começando pela primeira, não sendo um gravame para o cofre, traria mais regularidade no serviço pelo interesse na recompensa. Tenho outrossim de lembrar a V. Ex.^a a necessidade de trocar-se algum dentre eles, mais turbulentos, e viciosos por outros, ainda mesmo de menor idade, a fim de que não sejam perturbados o regime, e ordem domésticas deste estabelecimento por contendas havidas entre eles, como atualmente acontece. V. Ex.^a fará o que bem aprouver. Deus Guarde a V. Ex.^a ²

Datado de 25 de abril de 1854, trata-se de uma tentativa de comunicação entre duas figuras conhecidas. O emissor, o capitão-de-mar-e-guerra José de Souza Correa, foi o terceiro reitor do CPII, ocupando este cargo entre 1851 e 1855 após as gestões do frei Antônio de Arrábida, bispo de Anemúria (1838 – 1839), e do professor Dr. Joaquim Caetano da Silva (1839 – 1851). Em relação a estes primeiros dirigentes do colégio, Escragnolle Dória³ anuncia tanto os contrastes – ao sublinhar a passagem do “burel e da cruz ao livro, do livro e da pena à espada e à âncora” (CPII, 1997, p. 76) – quanto as semelhanças – ao mencionar a nacionalidade portuguesa do clérigo e do militar, e a

¹ Ao transcrever documentos neste texto respeitei a pontuação e a gramática originais, mas atualizei a ortografia das palavras.

² BRASIL, Arquivo Nacional, RIO 94, Fundo Educação, Série Ensino Secundário, maço IE 4 35.

³ Luís Gastão d’Escragnolle Dória foi um professor do CPII, que também era arquivista, redator de alguns periódicos e tradutor de diversas obras. Em 1937, ano em que se jubilou do magistério da escola, escreveu, a pedido da Congregação – conselho do qual deveriam fazer parte o reitor, os professores e os substitutos –, a *Memória Histórica do Colégio de Pedro II* para celebrar seu primeiro centenário. Este livro tem servido de referência aos pesquisadores interessados na história desta instituição.

atividade docente dos dois últimos. Apesar de esclarecer que ele não era estranho ao magistério, uma vez que foi lente jubilado de ensino superior, Dória comenta: “Não tinha Souza Corrêa o mérito intelectual, nem a erudição do antecessor. Contudo, soube sempre conduzir-se de modo digno no exercício do cargo, em boas relações com os ministros do Império dos quais dependia” (*Ibidem*, p. 82).

Entendendo ser de pouca utilidade manifestar juízos de valor sobre a capacidade mental de outrem, ao menos ratifico a parte em que Dória aborda a força dos ministros naquele tempo. Afinal, se bem que discorde da tese de José Murilo de Carvalho a respeito da elite política imperial⁴, reafirmo sua percepção de que, no seio do conjunto daqueles que tomavam as decisões dentro do governo central, “o mais importante é o grupo de ministros. De acordo com a Constituição imperial, os ministros eram os agentes do Poder Executivo, cujo titular era o imperador, que tinha total liberdade em escolhê-los. [...] Havia seis ministérios até 1861; após essa data, sete.” (CARVALHO, 2010, p. 57).

O destinatário do ofício era justamente uma destas autoridades imperiais a quem o reitor estava submetido: o deputado fluminense Luiz Pedreira de Couto Ferraz que na ocasião exercia a função de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, justificativa para ter recebido o reverente pronome Vossa Excelência. Dois meses atrás acabara de propor o *Regulamento da instrução primária e secundária do Município da Corte*⁵, conhecido como Reforma Couto Ferraz, que Vinícius Pontes (2009) encara como o primeiro esforço oficial de estabelecimento de uma direção para a instrução no Império do Brasil. Mais tarde, tornar-se-ia senador e membro do Conselho de Estado, recebendo o título de Visconde de Bom Retiro. Para Begonha Bediaga, por mais que parecesse um discreto personagem da dinâmica daquela época, destacou-se em “seu papel de amigo e confidente de Pedro II” (2017, p. 381).

⁴ Tal tese pode ser sintetizada como a ideia de que uma elite, estando coesa internamente em virtude de sua formação e treinamento comuns, e sendo independente da classe dominante com quem manteria relações seja de aliança, seja de conflito, apoderou-se do Estado e nele se reproduzia, utilizando-o para seus próprios interesses. Este posicionamento denota uma matriz filosófica liberal do Estado por presumir que a sociabilidade humana ocorre na esfera política e por parecer naturalizar a ideia de haver um grupo minoritário no poder. Ao invés de realizar esta descrição externa do Estado através da tentativa de tão-somente circunscrever suas instituições e seus principais agentes, creio ser preciso ponderar sobre sua natureza intrínseca (como esse Estado nasce, por quais motivos e qual sua verdadeira essência), o que só é possível quando se reconhece que a sociabilidade humana decorre no processo de produção e reprodução da existência, e que o Estado é um produto do conjunto das relações sociais em cada momento histórico. Cf. FONTES; MENDONÇA, 2012; GRUPPI, 1980.

⁵ Decreto nº 1331A, de 17/02/1854.

Se é bastante provável que aqueles engajados em compreender o cenário político e educacional brasileiro nos Oitocentos e os episódios envolvendo especificamente o CPII estejam familiarizados com estes dois sujeitos, o que pode causar certo estranhamento é o teor da mensagem. Embora este aspecto seja recorrentemente ignorado⁶, o fato é que entre os anos 1838 e 1864 esta escola contou com a presença de africanos livres em sua força de trabalho, tal qual outras instituições como a Fábrica de Pólvora da Estrela, o Arsenal de Guerra, a Biblioteca Nacional, a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e a Casa de Correção. Barnabé de nação Monjolo e Lourenço de Ugarangue⁷, Floriano de Noambo e Manços de Gaguela⁸, Amâncio de Oambo⁹, Francisco de Angola e Manuel de Congo¹⁰ foram alguns dos que atuaram no CPII.

Consoante Beatriz Mamigonian, os africanos livres eram uma “categoria especial de pessoas que viveram entre a escravidão e a liberdade em diferentes territórios do Atlântico e do Índico” (2018, p. 71). Tendo sido resgatados de navios condenados por tráfico ilegal no contexto do longo processo de abolição da escravidão, passaram a ficar sujeitos aos governos dos tripulantes das embarcações que os havia capturado ilicitamente. Ainda que compartilhassem a cor de diversos trabalhadores escravizados e libertos, “tinham um estatuto distinto: cumpriam um período de trabalho compulsório sob administração estatal até alcançarem a ‘plena liberdade’ ”. (*Ibidem*, p. 71). A autora explica que a convivência em meio a outros pretos fazia com que eles ficassem presos ao cumprimento deste tempo de serviço obrigatório porque sabiam que o distanciamento das autoridades por eles responsáveis podia implicar sua reescravização definitiva. Além disso, “em virtude da necessidade do governo de garantir que não fossem escravizados e, sobretudo, que fossem controlados, os africanos livres eram provavelmente o grupo mais bem identificado no Brasil imperial.” (*Idem*, 2017, p. 48).

⁶ No levantamento bibliográfico sobre o CPII percebi certa recorrência em torno de três temas principais: os trabalhos investigando as associações entre as propostas desse colégio e os projetos do Estado em variados momentos históricos; os que debatem as dinâmicas do desenvolvimento curricular na escola com o intuito de perceber os processos de estruturação das disciplinas escolares; e, configurando uma tendência mais recente, aqueles que procuram construir uma identidade da profissão docente. Não identifiquei, todavia, estudos abordando trabalhadores com funções distintas do magistério ou associando explicitamente a história da escola com a questão da escravidão.

⁷ BRASIL, Arquivo Nacional, RIO 94, Fundo Educação, Série Ensino Secundário, maço IE 4 29.

⁸ *Ibidem*, IE 4 31.

⁹ *Ibidem*, IE 4 32.

¹⁰ *Ibidem*, IE 4 34.

Conforme o Alvará de 1818, após o parecer da comissão mista – que era formada por juízes e árbitros ingleses e portugueses e estava instalada no Rio de Janeiro e em Freetown (Serra Leoa) – a respeito da sentença dos traficantes e da declaração de liberdade aos africanos sobreviventes, haveria a emissão de cartas individuais de emancipação contendo o nome cristão, a nação e as marcas do corpo de cada indivíduo. Já o Aviso de 1834 estipula que a certidão de liberdade deveria constar em uma pequena lata a ser prendida ao pescoço do africano.

Depois dos trâmites de registro, os africanos livres poderiam ser entregues para particulares ou instituições públicas interessadas em seu serviço. Algumas cláusulas previstas no Aviso de 1834 tratam das obrigações deste procedimento. Em primeiro lugar, era preciso haver um arremate em praça pública orientada pelo juiz de órfãos, o qual era responsável por tutelar os africanos e explicar a eles que seu serviço serviria de compensação do vestuário, sustento, tratamento médico e custeio da reexportação, isto é, seu retorno à África. Os arrematantes, por sua vez, necessitavam possuir propriedade, ser pessoas íntegras e respeitáveis, e estar cientes do dever de entregar os africanos ao governo quando se resolvesse sobre sua reexportação. A emenda de 1835 adiciona a mudança de nomenclatura de arrematante para concessionário, a restrição do serviço dos africanos às capitais das províncias, mormente o Rio de Janeiro, e a exigência do anúncio de sua distribuição nos jornais.

Notei indícios de que o CPII cumpria com determinadas obrigações de concessionário. O ofício de 08 de novembro de 1848, por exemplo, atesta a entrada no estabelecimento de ensino dos africanos de números 17, 64, 67 e 92 e o pagamento pela escola de 19\$980 em decorrência das despesas que aqueles quatro fizeram na Casa de Correção nos aproximados quinze dias que permaneceram por lá¹¹. Já os ofícios de novembro de 1851¹² e de abril de 1855¹³ relatam, respectivamente, o falecimento de Paulo, de nação não mencionada, e de Antônio Congo, ambos na Santa Casa da Misericórdia. O fato de terem morrido em uma instituição de saúde e não no próprio colégio sugere que seus dirigentes estavam oferecendo alguns cuidados médicos aos africanos livres, ao menos nos casos mais graves.

¹¹ *Ibidem*, IE 4 32.

¹² *Ibidem*, IE 4 34.

¹³ *Ibidem*, IE 4 35.

Este aparente alinhamento com as normas de tratamento para com os africanos livres não eximia a instituição de dilemas com este grupo. Afinal, independentemente de não serem escravos de fato, eles não podiam gozar de sua liberdade. Assim, em diversos momentos adotaram estratégias aos excessos de trabalho compulsório que lhes era imposto. De acordo com Mamigonian (2017, p. 156),

[o]s africanos cujos serviços foram concedidos a partir de 1834 tomaram consciência de seu estatuto jurídico aos poucos e frequentemente adotaram os códigos de resistência e negociação usados pelos escravos. Sua reação à tutela e ao trabalho compulsório ficou documentada nas petições, nos pedidos de emancipação e de desistência dos serviços de africanos livres formulados por concessionários.

Na documentação no tocante ao CPII, existem alguns relatos que podem ser enquadrados como reações dos africanos livres a seu status desfavorável. O documento em destaque no início deste texto qualifica alguns destes trabalhadores como turbulentos e viciosos. Outro ofício, menos genérico, apresenta o caso de Francisco de Angola, descrito como “altanado e perigoso”, motivo para que fosse agenciada sua substituição por Manuel Congo em maio de 1850¹⁴. Alusões a trocas preventivas destes trabalhadores podem ser vistas igualmente em ofícios de maio de 1854 e março de 1855¹⁵. Há, porém, alguns acontecimentos acerca dos quais não parece ter ocorrido uma intervenção a tempo, como o episódio da fuga de Afonso, David e José em 1854¹⁶.

Ainda que os africanos livres a serviço do CPII não tenham assinado o ofício que solicita a remuneração pelo trabalho por eles realizado, suas variadas maneiras de expressar resistência às condições a que estavam submetidos certamente estão por detrás deste pedido. Mas os documentos sobre o colégio que tenho encontrado demonstram que as tensões decorrentes das relações com este grupo não eram as únicas demandas de trabalho representadas ao governo imperial.

Uma pensão para um vice-reitor em estado de adiantamento mórbido

No dia 25 de agosto de 1852, o padre, mestre e frei Rodrigo de São José da Silva Pereira, que foi um dos monges beneditinos a serviço do CPII, enviou um requerimento cuja parte inicial destaco a seguir.

¹⁴ *Ibidem*, IE 4 34.

¹⁵ *Ibidem*, IE 4 35.

¹⁶ *Ibidem*, IE 4 35.

Desde o aviso de 1840 exerce o suplicante, Imperial Senhor, o emprego de Vice [Reitor] do Colégio de Pedro Segundo, e de de [sic] 1843 o de Professor de Religião, durante este período envidou ele todas as suas forças para bem desempenhar a honrosa confiança, que Um Monarca, cuja Ilustração, e Amor das Letras estão a par da Justiça que caracteriza todos os Seus Atos, nele havia depositado Nomeando-o, e conservando-o por tão longo tempo em semelhante Emprego. Nesta tarefa porém, Imperial Senhor, que tanto tinha de honrosa, como de árdua, exigindo continuados, e fortes sacrifícios, não sendo o menor deles a efetiva permanência no Colégio, arruinou-se inteiramente a saúde do suplicante, fazendo tocar a meta da desventura e perdimento da vista pelo aparecimento das cataratas, estando delas afetados ambos os olhos, o que tudo faz o suplicante certo com o Documento junto.

Em tais conjunturas, e tão desgraçadas, estando a findar o ano de licença, que o suplicante [o]bteve, e não podendo mais continuar no Emprego de Vice-Reitor do Colégio de Pedro Segundo, nem tão pouco no Magistério, vem o Suplicante resignar nas Mãos Augustas de V. M. I. tais lugares, pois entende que impossibilitado, como se acha, não deve [continu]ar a pedir licenças.

O suplicante pois isto fazendo com a mais reverente submissão, e privado como se acha pelo seu mau estado de saúde de exercer as suas ordens, tendo consciência de que sempre foi exato no cumprimento de seus penosos deveres, sendo outro sim certo, que [so]mente depois de 1840 foi que sua saúde se arruinou, muito tendo para isso concorrido o modo de viver, que adotou, conservando-se constantemente no Colégio, vem implorar da Alta Bondade de V. M. I., uma pensão, em relação ao tempo que serviu, e ao modo porque o fez.¹⁷

No restante do documento ele reitera os desígnios já externados: gravemente doente e, portanto, incapacitado para o trabalho, implora por uma pensão pecuniária. O laudo anexado à petição, formulado por quatro médicos, dentre os quais o Dr. Emílio Joaquim da Silva Maia, médico e professor do CPII entre 1837 e 1859, corrobora a situação descrita. De acordo com o documento, aos 63 anos o monge estava em um “estado de adiantamento mórbido” em virtude de sua magreza, palidez, falta de vista em consequência da catarata, problemas gástricos, hepatite, erisipela e pneumonia crônica. Por este motivo, não haveria outro recurso terapêutico para minorar seu sofrimento a não ser a sua retirada do Mosteiro de São Bento, onde se encontrava¹⁸, em direção ao campo, o que possibilitaria sossego e quietação do espírito.

Suplicante em tempos imperiais, Rodrigo de São José parece lançar mão das estratégias discursivas dos rituais paternalistas marcados pela relação complexa de dependência mútua (SOUZA, 2008, p. 192, 194). Em primeiro plano, elabora um evidente elogio ao imperador, enaltecido pelo amor às letras e pelos atos justos no trecho sublinhado, e exaltado como o pai dos brasileiros e o “firme esteio do Brasil” em partes

¹⁷ *Ibidem*, IE 4 765.

¹⁸ *Ibidem*, IE 4 32 e 34.

suprimidas. A esta afirmação de poder do governante soma-se um pressuposto de dependência e subordinação do governado ao abordar “a honrosa confiança” que o imperador nele havia depositado ao elegê-lo para a função e nela conservá-lo por tanto tempo. E a ideia de reciprocidade fica nítida através dos comentários de que cumpriu suas atribuições corretamente. Assim, aparenta esperar que aquele que representa a justiça agisse com retidão para com quem demonstrara tanta responsabilidade.

Observo, contudo, certo rompimento com o tom laudatório quando ele caracteriza sua tarefa como penosa. Vice-reitor desde 1840, incumbência que a partir de 1843 passou a acumular com a cadeira de Religião, ele tanto se diz cansado com o pesado trabalho realizado ao longo deste tempo quanto associa diretamente sua atuação profissional ao agravamento de seu estado de saúde. De acordo com os artigos 5º e 6º do Regulamento nº 8 de 31 de janeiro de 1838, entre as competências do vice-reitor do CPII estavam a substituição do reitor em caso de falta ou impedimento, a vigilância pessoal dos alunos – o que incluía inspecionar seu deitar e levantar, sua entrada e saída das aulas, suas atitudes no refeitório, no locutório e nos passeios –, a correção dos empregados negligentes e, em acréscimo, a conservação da biblioteca. Já consoante o artigo 13º, no posto de professor ele deveria “não só ensinar a seus Alunos as Letras, e as Ciências, na parte que lhes competir, como também, quando se oferecer ocasião, lembrar-lhes seus deveres para com Deus, para com seus Pais, Pátria e Governo”, preparando semanalmente um mapa sobre o comportamento discente.

Embora no requerimento em destaque o frei não tenha mencionado nenhuma ocorrência em particular, a leitura de alguns ofícios relativos aos doze anos em que trabalhou na instituição trazem algumas imagens de seu cotidiano. Neste intervalo, houve problemas com alunos rebeldes que insultaram professores e inspetores¹⁹, com funcionários indisciplinados que acabaram sendo suspensos de suas atividades²⁰, e com o surto de algumas doenças como a escarlatina em 1843²¹ e a febre amarela em 1850²², o que levou à suspensão temporária das aulas na escola visto que os criados foram os mais

¹⁹ *Ibidem*, IE 4 29, 31 e 32.

²⁰ *Ibidem*, IE 4 29.

²¹ *Ibidem*, IE 4 29.

²² *Ibidem*, IE 4 34.

atingidos. Já a exposição de Escragnolle Dória reforça as dificuldades enfrentadas por ele:

Reitor e vice-reitor, Joaquim Caetano e frei Rodrigo de São José, dividiam encargos da direção do Colégio. Joaquim Caetano, sempre metido entre livros, ocupava-se mais das relações administrativas da casa com o Governo, relações nem sempre amenas, afora obrigações de lente de Grego. Frei Rodrigo de São José, o vice-reitor, zelava a disciplina. Frade, só Deus e ele sabiam quão difícil é manter ordem em casa de moços e meninos, assegurando-a entre severidade e jeito, conforme ocorrências. Os alunos viam mais frei Rodrigo que Joaquim Caetano. (CPII, 1997, p. 61).

A despeito de ratificar a posição de que Dória exprimia uma visão monumental²³ acerca do pessoal docente do CPII (PATROCLO; LOPES; CRAVO, 2015), neste trecho constato que ele transmite um parecer mais realista, informando os embaraços enfrentados pelos ocupantes dos cargos de chefia. Não obstante, no livro que escreveu no contexto do centenário da instituição ele suprime a solicitação pecuniária de frei Rodrigo de São José bem como outras informações sobre as difíceis condições de trabalho na escola.

Confluências e reorientações

Se, por um lado, pude verificar que a partir de 1860 os africanos livres passaram a figurar nas folhas de pagamento do colégio²⁴, por outro, constatei que o vice-reitor acabou falecendo um mês após o requerimento que fez²⁵. Independentemente de ter ficado sem saber se a representação de Rodrigo de São José teria recebido um parecer vantajoso, devo olhar para o que existe de concreto: o pedido do monge em si. A descoberta destas questões me tem feito perceber a complexidade das condições laborais no CPII, no qual conviveram lado a lado trabalhadores livres e escravizados cujas reivindicações muitas vezes confluíam.

²³ Analisando um artigo publicado na Revista da Semana, as autoras formulam a observação: “ ‘O destino estabeleceu uma espécie de *dynastia docente* remontando a origens alienígenas’. A frase escrita por Escragnolle Dória no artigo Bertholdo Goldschmidt, de 29 de julho de 1933, identificava os professores que atuaram na disciplina de alemão do Colégio de Pedro II, ao longo do século XIX, como deuses do Olimpo do conhecimento ou membros de uma linhagem aristocrata. Essa citação fazia referência à perspectiva de que, independentemente da cadeira lecionada, seu professorado era considerado referência máxima. A memória de que o Colégio de Pedro II era um celeiro de professores notáveis, capazes de formar a nata da sociedade brasileira, também pode ser constatada na página denominada Vultos eminentes do Colégio de Pedro II, publicada na Revista da Semana de 8 de dezembro de 1937, poucos dias após o colégio ter completado 100 anos de criação.”. Cf.: (PATROCLO; LOPES; CRAVO, 2015, p. 184-185).

²⁴ *Ibidem*, IE 4 36.

²⁵ CPII, 1997, p. 79.

Quando iniciei meus estudos acerca do CPII, pretendia superar a aparente delegação dos trabalhadores não envolvidos com o magistério ao segundo plano na historiografia sobre a escola e promover uma revisita ao passado a fim de efetivar uma busca de elementos a respeito deles. Porém, o encontro de textos como os dois que avaliei aqui têm suscitado uma reorientação das proposições preliminares. Eles trazem à tona o que alguns autores têm sustentado nos últimos anos: numa sociedade escravista, as fronteiras entre o trabalho livre e o trabalho compulsório eram tênues e pouco determináveis.

Duas décadas atrás Sílvia Lara (1998, p. 25) escrevia a respeito “da exclusão dos negros (escravos ou ex-escravos) da história social do trabalho no Brasil, que passou a ser identificada com a história do trabalho livre assalariado (para não dizer operário)” por efeito da adesão a teorias que concebiam no final do século XIX um tempo de substituição da mão de obra escrava negra pela branca imigrante, tomando-se a experiência cafeeicultora paulista como norma. A iniciativa de Lara tornou-se um marco na historiografia do trabalho e muitos autores ainda recorrem a este texto nos balanços mais atuais. Felizmente, hoje alguns pesquisadores observam certo movimento de derrubada do “muro de Berlim historiográfico” (CHALHOUB; SILVA, 2009, p.15) entre as histórias das senzalas e das fábricas, isto é, entre os estudos da escravidão e da pós-emancipação e os das práticas dos trabalhadores e do movimento operário.

Marcelo Badaró Mattos, por exemplo, objetivando apreender o processo de formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro oitocentista, sobretudo no intervalo de 1880 a 1920, analisa “a trajetória de alguns militantes das organizações ligadas à classe trabalhadora em formação” (2009, p. 51), tais como o padeiro João de Mattos, inferindo a repartição de experiências de trabalho, de vida, de formas de organização e de luta, e de valores e expectativas comuns entre escravizados e livres. Conforme Mattos, a prova desta dinâmica de vivências compartilhadas foi a adesão do movimento operário ao abolicionismo popular.

Robério Souza ratifica esta visão em sua análise sobre os trabalhadores envolvidos com a construção da primeira ferrovia na província da Bahia entre os anos de 1858 a 1863. Focando nos confrontos entre um grupo de trabalhadores italianos e empreiteiros ingleses de companhias ferroviárias, o que envolveu as autoridades italianas e brasileiras,

ele percebe certas associações nas reivindicações de imigrantes e nacionais livres bem como de libertos e escravos.

Em verdade, havia elementos importantes de diferenciação entre o trabalho livre e o trabalho escravo, contudo, tais diferenças não constituíam uma oposição insuperável e os embates acima descritos demonstram algumas aproximações entre a vida daqueles que ganhavam seu sustento nos canteiros de obras da ferrovia e os trabalhadores escravos. Nesse sentido, a compulsoriedade e a coerção do trabalho são elementos que apontam essas aproximações naquela sociedade escravista. Forçar o trabalho: era isso que se pretendia em relação à maioria das pessoas pobres, independentemente de sua condição jurídica. (2015, p. 171-172)

Percebendo, então, em meados do século XIX mais elementos unificadores que distanciadores entre estrangeiros e brasileiros, independentemente de sua condição jurídica, Souza deduz haver tanto ambiguidades acerca do entendimento sobre o trabalho livre quanto certas condições de vulnerabilidade da liberdade.

Seja no Rio de Janeiro de Mattos, seja na Bahia de Souza, no contexto de uma sociedade escravista, como consequência da exploração de uma minoria sobre a maioria da população, a realidade era a de uma liberdade precária, o que aproximava a condição de trabalho de escravizados e livres. É por isso que do interesse nos trabalhadores livres que desenvolviam funções não docentes, hoje entendo ser mais frutífero alargar meu alvo para todos os empregados do colégio – assalariados ou não, envolvidos com o magistério ou com outras atividades – procurando construir sua composição social, observar suas redes de vínculos, desvelar as tensões e os conflitos em suas relações de trabalho, perceber as experiências compartilhadas entre escravizados e livres. Com esta mudança, almejo, portanto, produzir aportes acerca do processo de formação da classe trabalhadora brasileira não apenas na década de 1850, mas ao longo do Império²⁶.

Bibliografia

Fontes Primárias

BRASIL. Arquivo Nacional, RIO 94, Fundo Educação, Série Ensino Secundário, maços IE 4 26 – 44; 765.

_____. Decreto s/n, de 2 de dezembro de 1837. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro, v.1, parte 2, p. 59-61, 1837.

_____. Regulamento n. 8, de 31 de janeiro de 1838. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro, parte 2, p. 61-95, 1839.

²⁶ O recorte temporal da pesquisa é o intervalo entre 1837, data de criação do CPIO, e 1889.

_____. Decreto n. 1.331-a, de 17 de fevereiro de 1854. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1854, Página 45, Vol. 1, parte I.

COLÉGIO Pedro II. *Memória Histórica do Colégio de Pedro II*. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 1997.

Fontes Secundárias

BEDIAGA, Begonha. Discreto personagem do império brasileiro: Luís Pedreira do Couto Ferraz, visconde do Bom Retiro (1818-1886). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 35, p. 381–405, maio/ago. 2017.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite imperial. Teatro de sombras: política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando. “Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980”. *Cadernos AEL: Trabalhadores, leis e diretos*, v. 14, n. 26, 2009, p.12-45.

FONTES, Virgínia; MENDONÇA, Sônia. História e Teoria Política. In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo. (org.). *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 55 – 71.

GRUPPI, Luciano. *Tudo começou com Maquiavel*. As concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre: L&PM Editores Ltda., 1980.

LARA, Silvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. *Projeto História*, São Paulo, v.16, 1998, p. 25 – 38.

MAMIGONIAN, Beatriz. *Africanos livres*. a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. Africanos Livres. In: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flávio. (org.). *Dicionário da escravidão e da liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 71–76.

MATTOS, Marcelo. *Escravidados e Livres*. Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

PATROCLO, Luciana; LOPES, Ivone; CRAVO, Regina. Verdadeiras glórias nacionais: a memória acerca das primeiras gerações de professores do Colégio de Pedro II através das páginas da 'Revista da Semana'. *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 15, p. 173-200, 2015.

SOUZA, Juliana. Dos usos da lei por trabalhadores e pequenos comerciantes na Corte Imperial (1870-1880). In: AZEVEDO, Elciene *et al* (org.). *Trabalhadores na cidade*. Cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2008, p. 189 – 220.

SOUZA, Robério. *Trabalhadores dos trilhos*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2015.

PONTES, Vinícius. *A Reforma Couto Ferraz e o estabelecimento de uma direção para a instrução primária e secundária no Império do Brasil*. Dissertação (Mestrado em

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

História Social da Cultura). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO, Rio de Janeiro, 2009.